

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS**

**MÁRCIA MARIA BOUNASSAR**

**A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E SUA  
INTERFERÊNCIA NA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE NA  
ÁREA DO BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS.**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**MEDIANEIRA**

**2014**

MÁRCIA MARIA BOUNASSAR



**A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E SUA  
INTERFERÊNCIA NA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE NA  
ÁREA DO BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS.**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós-Graduação em Gestão Ambiental em Municípios, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientador: Prof. Dr. Laercio Mantovani Frare

MEDIANEIRA

2014



## TERMO DE APROVAÇÃO

A Aplicação do Plano Diretor Municipal e sua Interferência na Sustentabilidade do Meio Ambiente na Área do Balneário do Município de Marcelino Ramos-RS.

Por

**Márcia Maria Bounassar**

Esta monografia foi apresentada às 10h do dia 05 de abril de 2014 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho .....

---

Prof. Dr. Laercio Mantovani Frare  
UTFPR – Câmpus Medianeira  
(Orientador)

---

Profa. Dra. Carla Adriana Pizarro Schmidt  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Profa. Dra. Eliane Rodrigues dos Santos Gomes  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Prof. Esp. Claudia Santa Silva

Dedico este trabalho a minha família pelo apoio. A meus professores pela orientação. A meus colegas pelo companheirismo.

*“O saber a gente aprende com os mestres e os livros. A sabedoria, se aprende é com a vida e com os humildes.”*

*Cora Coralina*

## AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

A minha família, pela orientação, dedicação, incentivo e exemplo de vida.

Ao meu orientador **Prof. Dr. Laercio Mantovani Frare** que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, professores da UTFPR, Câmpus Medianeira.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Quem sabe o que quer acha um caminho, quem não sabe o que quer acha uma desculpa”.

(Ditado Árabe)

## RESUMO

BOUNASSAR, Márcia Maria. A Aplicação do Plano Diretor Municipal e sua Interferência na Sustentabilidade do Meio Ambiente na Área do Balneário Marcelino Ramos-RS. 2013. 60 f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

O presente trabalho abordou assuntos relacionados as questões ambientais levando-se em consideração a legislação pertinente ao Plano Diretor Municipal do Município de Marcelino Ramos/RS em especial a área designada ao Balneário. Observou-se desde a evolução do urbanismo no Brasil, para entendimento da atual estruturação das cidades, até os instrumentos reguladores do uso do solo urbano como o Estatuto da Cidade e o próprio Plano Diretor Municipal. O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de planejamento e gestão de municípios e prefeituras, considerados, atualmente, de importância inquestionável. A realização do plano deve ser compatibilizada com regulamentos de ordem superior, tais como a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade. Para a realização do trabalho a metodologia adotada foi a revisão literária à base de livros, monografias, artigos, legislações e pesquisas na rede mundial de computadores.

O projeto apresenta também um diagnóstico da realidade do Município de Marcelino Ramos, as quais subsidiarão a formulação das diretrizes e proposições para o desenvolvimento municipais, a serem regidos através da implementação do Plano Diretor Municipal, com a consequente atualização e acompanhamento permanente.

O Desenvolvimento Socioeconômico do município depende de algumas ações e atitudes que venham ao encontro com os anseios da comunidade no sentido de propiciar aos mesmos um padrão de vida melhor, mais digno e acima de tudo mais humano. Desta forma, as diretrizes e proposições nesta vertente contemplam as áreas do serviço público como turismo, meio ambiente, educação, saúde, assistência social e organização econômica no município.

Portanto conclui-se que o presente estudo visa propor um desenvolvimento sustentável para o Município de Marcelino Ramos, atrelando a legislação com o planejamento, pois se trata de uma cidade com forte vocação turística, para tanto faz-se necessário a criação de uma estrutura administrativa apropriada e o arcabouço de legislação municipal pertinente, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, a proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento atrelando o zoneamento a legislação, tópicos abordados no presente estudo.

**Palavras-chave:** Planejamento. Meio Ambiente. Sustentabilidade.

## ABSTRACT

BOUNASSAR, Márcia Maria. An Appliance of the county's master plan and its interference on sustainability of the environment in spas areas – Marcelino Ramos-RS. 2013. 60 f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

This work addressed issues related to environmental matters, taking into account the Municipal Master Plan legislation pertaining to the county of Marcelino Ramos / RS in particular referred to the Spa area. It was observed from the evolution of urbanism in Brazil, for understanding the current structure of cities, to the regulatory instruments of urban land use as the City Statute and its own Master Plan. The Municipal Director Plan (PDM) is a tool for planning and management of cities and counties, considered nowadays-unquestionable importance. The Implementation of the plan should be made compatible with the regulations of a higher order, such as the Federal Constitution, the Fiscal Responsibility Law and the City Statute. To perform the work methodology was adopted the literary review of books, monographs, articles, legislation and research on the World Wide Web.

The project also provides a diagnosis of the reality of the county of Marcelino Ramos, which subsidize the formulation of guidelines and proposals for counties development, to be governed by implementing the Master Plan, with the consequent updating and continuous monitoring.

The Socio-Economic Development of the Municipality depends on some actions and attitudes that meet with the desires of the community in order to provide the same standard of living better, more dignified and above all more human. Thus, guidelines and propositions in this component include the areas of public service as tourism, environment, education, health, social welfare and economic organization in the city.

Therefore it is concluded that this study aims to propose a sustainable development for the City of Marcelino Ramos, linking the legislation with the planning, because it is a city with a strong tourist vocation, therefore it is necessary the creation of an administrative structure appropriate framework and relevant municipal legislation, aimed at improving the quality of life of its citizens, the protection of the environment and development harnessing the zoning legislation, the topics covered in this study.

**Keywords:** Planning. Environment. Sustainability.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização Geográfica de Marcelino Ramos. ....	23
Figura 2 – Mapas dos municípios da Região da AMAU. Em destaque Marcelino Ramos/RS. ....	24
Figura 3 – Fragmento do Mapa Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul. ....	25
Figura 4 – Mapa da Temperatura Média Anual do Estado do Rio Grande do Sul – Atlas Sócio Econômico do Rio Grande do Sul. ....	28
Figura 5 – Mapa de Precipitação Média Anual do Estado do Rio Grande do Sul – Atlas Sócio Econômico do Rio Grande do Sul. ....	29
Figura 6 – Regiões e Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul – DRH/SEMA – 2008. ....	30
Figura 7 - Mapa de Uso do Solo – Marcelino Ramos/RS. ....	32
Figura 8 – Carta de Vegetação do município de Marcelino Ramos ....	35
Figura 9 – Sinalização Turística Rural. ....	39
Figura 10 – Sinalização Turística Rural. ....	39
Figura 11 – Mirante Rio Uruguai. ....	39
Figura 12 – Clube Recreativo - SERO. ....	39
Figura 13 – Igreja Evangélica Luterana no Brasil. ....	39
Figura 14 – Igreja Nossa Senhora da Salette. ....	39
Figura 15 – Macrozoneamento do município de Marcelino Ramos ....	49
Figura 16 – Zoneamento Balneário do Município de Marcelino Ramos ....	50

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distância dos municípios limítrofes de Marcelino Ramos. ....	25
Tabela 2 – População Residente/Meio (Urbano e Rural) no município de Marcelino Ramos. ....	26
Tabela 3 – Evolução Populacional e Densidade Demográfica de Marcelino Ramos. ....	26
Tabela 4 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) - 2000. ....	27
Tabela 5 - Relação de recursos, fontes e método para execução das atividades. ....	52

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Diretrizes Estratégicas e Ações: Agricultura, Indústria, Agroindústria, Comércio, Serviços e Turismo .....	45
Quadro 2 – Diretrizes Estratégicas e Ações: Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial .....	46

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>14</b>
2.1 SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE NA ÁREA DE BALNEÁRIO .....	14
2.2 O PLANO DIRETOR.....	15
2.3 LEGISLAÇÕES PERTINENTES .....	16
2.2.1. A Constituição Federal.....	16
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....</b>	<b>21</b>
3.1 LOCALIDADE PESQUISADA.....	21
3.1.1 Breve Histórico.....	21
3.1.2 Localização.....	22
3.1.3 Crescimento Populacional .....	25
3.1.4 Aspectos Ambientais.....	27
3.2 ASPECTOS TURÍSTICOS E AMBIENTAIS.....	36
<b>4 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL...42</b>	
4.1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E AÇÕES .....	42
4.2 DIRETRIZES ESTRATÉGIAS E AÇÕES .....	46
4.3 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL.....	47
4.3.1 Macrozona de Recuperação e Preservação Ambiental – APP.....	47
4.3.2 Macrozona de Produção Rural.....	47
4.3.3 Macrozona de Controle Ambiental.....	48
<b>5 TIPO DE PESQUISA.....</b>	<b>51</b>
5.1 COLETA DOS DADOS.....	52
5.2 ANÁLISE DOS DADOS.....	52
<b>6 RESULTADOS ESPERADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>53</b>
- Que o cidadão marcelinense seja um agente de transformação de sua sociedade.....	58
<b>7 CONCLUSÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O planejamento tem sido uma ferramenta de grande importância nos municípios tendo em vista as constantes mudanças sofridas nos aspectos socioeconômicos, financeiros, políticos, ambientais entre outros. Através desta ferramenta deve-se garantir a participação popular, juntamente com as questões técnicas e políticas para uma gestão moderna e prática garantindo um desenvolvimento sustentável.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de planejamento e gestão de municípios e prefeituras, considerados, atualmente, de importância inquestionável. A realização do plano deve ser compatibilizada com regulamentos de ordem superior, tais como a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor Municipal como uma ferramenta de planejamento visa direcionar as ações dos gestores municipais atrelando aos interesses comuns de seus munícipes de forma a garantir o direito dos cidadãos a uma urbanização adequada contemplando a proteção ambiental.

O Plano Diretor Municipal tem como função:

- Garantir o atendimento das necessidades da cidade;
- Possibilitar uma melhor qualidade de vida na cidade;
- Preservar e restaurar os sistemas ambientais;
- Promover a regularização fundiária;
- Consolidar os princípios da reforma urbana.

No Brasil, a década de 50 foi marcada pelo início do processo de urbanização em decorrência da política de desenvolvimento que começou a visar as atividades ligadas à industrialização do país, culminando em uma grande modificação estrutural e em uma movimentação populacional em busca de melhores condições de trabalho. Porém, foi a partir da década de 70 que esse processo se intensificou, evidenciando assim os problemas relacionados à estruturação das cidades. Outros problemas também surgiam com o aumento das disparidades regionais e das desigualdades sociais: a carência de saneamento ambiental, a insalubridade dos espaços urbanos e os impactos ambientais.

O Plano Diretor Municipal, que tem sua elaboração como obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes, deve traduzir os princípios das políticas públicas, urbana e rural, em leis municipais.

No Município de Marcelino Ramos, as questões ambientais estão diretamente relacionadas com o planejamento urbano, em especial no que se relaciona com a geografia da cidade e também por ser cortada por rios.

É a partir dessa perspectiva que o trabalho tem o objetivo de entender as principais proposições ambientais presentes no Plano Diretor de Marcelino Ramos.

Para compor este projeto, foram realizados diversos levantamentos em campo, junto à Prefeitura e a órgãos e entidades estaduais e federais.

O projeto apresenta também um diagnóstico da realidade do Município de Marcelino Ramos, as quais subsidiarão a formulação das diretrizes e proposições para o desenvolvimento municipais, a serem regidos através da implementação do Plano Diretor Municipal, com a consequente atualização e acompanhamento permanente.

O Município de Marcelino Ramos possui vocação turística pelas belezas naturais que o compõem, motivando a elaboração deste estudo para contribuir com seu desenvolvimento de forma sustentável.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE NA ÁREA DE BALNEÁRIO

A evolução do planeta nos leva a uma reflexão: durante aproximadamente quatro bilhões de anos, o planeta e a vida que nele se desenvolvia estiveram protegidos. Desde os primórdios do surgimento população humana, o meio ambiente tem se desenvolvido e conseqüentemente se degradando com sua evolução. Em conseqüência desta evolução o tema sustentabilidade vem sendo cada vez mais discutido, para que ações sejam tomadas no sentido de minimizarmos as conseqüências desastrosas ao meio ambiente. Através de um planejamento é possível organizar os centros urbanos, garantindo uma melhor ocupação do território.

Os impactos serão minimizados através da implementação de ações planejamento como, por exemplo, a elaboração do Planejamento Ambiental Local que tem a função de indicar possibilidades de aproveitamento e uso para os recursos, as paisagens e os ecossistemas. Além de planejar as ações e serem desenvolvidas sobre o território será necessário adotar um conjunto de procedimentos com a função de ordenar as intervenções sobre os sistemas urbanos, rurais e naturais; de forma que a partir destes procedimentos se possam otimizar benefícios sociais e econômicos, mantendo a sustentabilidade dos empreendimentos e a qualidade do meio de acordo com a política ambiental estabelecida e em cumprimento das legislações ambientais federal, estadual e municipal.

Outra função da gestão municipal é instituir a Lei Orgânica e o Plano Diretor, sendo a primeira com o caráter organizador do governo local, funcionamento e atribuições; e o Plano Diretor consiste na formulação e implementação de programas de habitação e infraestrutura, regularização fundiária, saneamento, transporte, entre outros, num esforço conjunto de todas as esferas de governo de forme integrada com a sociedade civil e com a participação popular. Além disso, o EIA e o RIMA são

instrumentos fundamentais no processo de planejamento e implementação de qualquer empreendimento, preocupados em garantir a sustentabilidade do sistema.

## 2.2 O PLANO DIRETOR

As diretrizes do Estatuto da Cidade devem ser utilizadas pelo município de acordo com as características locais. Isto é feito através do Plano Diretor, que “é instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” do município (Estatuto da Cidade, artigo 40).

O Plano Diretor também deve integrar as dinâmicas existentes na zona rural com as da zona urbana, uma vez que suas diretrizes devem abranger o território do município como um todo, principalmente da área em estudo - Balneário.

O Espaço Urbano pode ser entendido como a área inserida em um município dotada de obras de infraestrutura, serviços públicos, conjuntos habitacionais e economicamente dinamizado pelas atividades comerciais e de serviços. Entretanto, o espaço urbano vai além dos aspectos materiais e paisagísticos.

Para Correa (2003, p.7-9) o espaço urbano é um:

[...] conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como o centro da cidade, local de concentração das atividades comerciais, de serviços e gestão, áreas industriais, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão.

O Espaço Urbano também pode ser entendido como uma construção somada de natureza, mais as atividades humanas, podendo-se dizer, que o espaço urbano de hoje é consequência de um processo histórico, onde devem ser considerados todos os fatores sejam eles econômicos, políticos, ambientais e sociais que favoreceram para alterar ou criar situações que caracterizam a cidade de hoje (MENDONÇA, 2004, p.185).

Neste processo de construção, vale considerar que a ausência de um planejamento urbano adequado ocasiona diversos impactos ambientais e sociais

como ocupações irregulares, invasões, desmoraamentos, enchentes, entre outros. Para que isto não ocorra existem legislações pertinentes e diretrizes de referência que conduzem cada ação.

As primeiras iniciativas de planejamento estavam direcionadas a planos que considerassem a qualidade de vida da população. Inicialmente formulada por estudiosos de cunho socialistas e muitas vezes de caráter utópico, dificultando a implementação efetiva dos projetos.

No Brasil pode-se dizer que foi após a 1<sup>o</sup> Guerra Mundial que o planejamento foi posto em prática, caracterizando-se por uma abordagem racionalista durante as décadas de 20 até o início da década de 40, com bases rígidas das funções urbanas e zoneamentos. Em meados da década de 60 surge outra abordagem espacial para o planejamento. Os instrumentos analíticos passam a considerar não mais o espaço urbano, mas as áreas denominadas “metropolitanas”, um planejamento voltado então para o território (VICENTINI; DINIZ FILHO, 2004, p. 129-131).

Desta forma, o planejamento pode ser entendido como um percurso que representa a aplicação racional do conhecimento humano ao processo de tomada de decisões e serve de base para toda ação humana (BUSTELO; BROMLEY, 1982, p.134). O planejamento urbano pode ainda ser entendido como:

[...] uma atividade complexa e contínua, com diferentes funções, tarefas e etapas que se desenvolvem com o tempo. Representa um conjunto de atos que configuram um processo singular dentro de outro processo mais geral, o das decisões do poder político. A atividade planejadora do Estado, sua formulação e execução pressupõe e exigem uma decisão política permanente (KAPLAN, 1982, p. 84).

## 2.3 LEGISLAÇÕES PERTINENTES

### 2.2.1. A Constituição Federal

Do ponto de vista da legislação brasileira em vigor, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 182 coloca que:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana [...] (BRASIL, 1988).

Já em 1979 é formulada e instituída a Lei Federal nº. 6.766/1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e deixa a cargo dos Estados e municípios decretar lei complementar considerando aspectos específicos de cada localidade. Dentre os principais fundamentos da lei 6.766 de 1979 estão: o repasse ao loteador da responsabilidade sob a implantação da infraestrutura básica dos loteamentos, anteriormente a cargo do poder público e a proibição de instalações e/ou expansão de ocupação urbana em áreas inadequadas e desprovidas de condições para o desempenho das atividades urbanas.

Tais objetivos aproximam-se muito das considerações iniciais contidas no Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001):

Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: [...]

VI – ordenação e controle do uso do solo de forma a evitar:

- a) utilização inadequada dos imóveis urbanos;
- b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; [..]

A lei regulamentadora dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal e que estabelece as diretrizes gerais de política urbana é a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade.

O Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios.

Outro aspecto importante do Estatuto da Cidade são os instrumentos disponibilizados aos municípios para implementar a política urbana, classificados em: urbanísticos, jurídicos de regularização fundiária e de democratização da gestão urbana. Os instrumentos citados abaixo estão descritos no glossário desta cartilha.

**Instrumentos urbanísticos:**

• Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamentos em títulos

- Outorga onerosa do direito de construir
- Transferência do direito de construir
- Operações urbanas consorciadas
- Direito de preempção
- Direito de superfície
- Consórcio imobiliário

**Instrumentos jurídicos de regularização fundiária:**

- Zonas especiais de interesse social
- Usucapião especial de imóvel urbano
- Concessão de uso especial para fins de moradia
- Concessão de direito real de uso

**Instrumentos de democratização da gestão Urbana:**

- Estudo de impacto de vizinhança
- Conselhos - sistemas de gestão democrática da política urbana
- Audiências e consultas públicas
- Conferências sobre assuntos de interesse urbano
- Iniciativa popular de leis

Portanto, o objetivo principal dessa lei e das diretrizes acima é assegurar que a disposição de construções sejam elas habitacionais ou de serviços e industriais estejam em locais adequados de forma a não impactar de forma negativa a estrutura da cidade, as infraestruturas, suas condições físico ambientais e a população.

Neste sentido o Plano Diretor serve como instrumento de planejamento urbano e caracteriza-se por ser uma ferramenta que estabelece com base na realidade local, as principais diretrizes e leis que conduzam a um bom desenvolvimento da cidade. Um planejamento que deve tratar no seu conteúdo de questões relacionadas aos aspectos físico da cidade, a ordenação do solo urbano; do aspecto social relacionada à qualidade de vida da população do aspecto administrativo e da atuação municipal (GASPARINI, 2002, p.204).

De acordo com Takeda (2004, p.107) o Plano de Desenvolvimento Urbano (PDU) promoveu:

[..] uma proposta de macrozoneamento da cidade, estabelecendo áreas residenciais, industriais e comerciais. Nesta proposta, as indústrias foram alocadas em áreas periféricas ao norte da cidade, deixando de vez as proximidades da área central. Com relação as áreas residenciais, este plano, acabou por perpetuar a constituição de espaços segregados socialmente, mantendo os bairros populares na periferia e privilegiando os bairros de alto padrão nos setores de melhor infraestrutura e, nas proximidades dos principais serviços coletivos urbanos.

Em 2012 foi instituído o novo Plano Diretor de Marcelino Ramos, determinando uma nova dinâmica ao município, respaldado pelas leis específicas que direcionam o crescimento e desenvolvimento local.

O Plano Diretor tem a incumbência de reunir, controlar e integrar harmoniosamente todas as ações e medidas que resultem em intervenções no Balneário, incluindo ações de cunho preservacionista e também de uso antrópico.

O Zoneamento Ambiental visa espacializar as ações de preservação e uso antrópico, definindo zonas com gradientes variáveis de intervenção, resultando aquelas que não permitirão nenhum uso humano, somente atividades de reflorestamento e recuperação ambiental, passando gradativamente para aquelas que permitirão atividades humanas de lazer e trabalho.

### 2.2.2. As Leis Pertinentes

O estado do Rio Grande do Sul, a exemplo do estado de São Paulo, possui uma grande coletânea de leis ambientais e de uso e controle do solo. A proteção do meio ambiente, no estado do Rio Grande do Sul é assunto de grande atenção pelo Poder Público, principalmente pelo Ministério Público e também pelas organizações não governamentais.

A Lei nº 10.350/94 dispõe sobre o Sistema Estadual dos Recursos Hídricos, assim como outras leis relacionadas ao meio ambiente e uso do solo:

- Lei nº 7.488/81 – dispõe sobre a proteção do meio ambiente e controle da poluição e dá outras providências;

- Lei nº 8.108/85 – dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico;
- Lei nº 7.989/85 – esta lei declara protegidas as florestas remanescentes do estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Código Florestal;
- Lei nº 8.676/88 – determina a obrigatoriedade de demarcação das áreas de pesca, lazer ou recreação;
- Lei nº 9.077/90 – institui a Fundação Estadual de proteção Ambiental – FEPAM;
- Lei nº 10.116/94 – institui a Lei de Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre critérios e requisitos mínimos para a definição e delimitação de áreas urbanas, sobre as diretrizes e normas gerais de parcelamento do solo para fins urbanos, sobre a elaboração de planos e diretrizes gerais de ocupação do território pelos municípios.

Toda esta legislação, mais as diretrizes do Plano Diretor Municipal, darão subsídio para a organização espacial do Balneário, prevendo ações que irão garantir a sustentabilidade do local.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

#### 3.1 LOCALIDADE PESQUISADA

##### 3.1.1 Breve Histórico

A colonização do território, onde se localiza o atual Município de Marcelino Ramos, teve início por volta de 1893, durante a Revolução Federalista, quando algumas pessoas buscaram refúgio no território, usando os rios da região, especialmente o Uruguai, Pelotas, Inhandava e Apuaê.

A população de Marcelino Ramos constitui-se de uma considerável miscigenação de etnias que colonizaram a região, com destaque para os imigrantes e descendentes de italianos, alemães, poloneses e lusos. A pluralidade étnica e cultural de seu povo remete-se a condição geográfica do município, sendo está uma cidade de fronteira, denominada por muitos como “Porteira do Rio Grande”.

Historicamente, o desenvolvimento do Município está associado à construção e efetivação da malha ferroviária que, por um longo período, significou o único elo entre o estado do Rio Grande do Sul com o restante do país, através da ponte férrea sobre o Rio Pelotas, inaugurada em 1913. Todos os viajantes que rumaram para o Estado, naquele período, visualizavam Marcelino Ramos como o primeiro povoado gaúcho. A ferrovia foi responsável pelo considerável crescimento populacional, pela fortificação do comércio local, pelo desenvolvimento de indústrias, pelo processo de urbanização e pelo notável investimento educacional. Esta soma de diversos segmentos sociais dinamizados resultou no processo de emancipação do município em 1945.

No começo dos anos 70, com a descoberta de águas termais e a construção de um Balneário, o município ganhou destaque estadual e nacional passando a atrair muitos turistas, também tendo como atrativos a natureza pródiga, a paisagem bucólica da região, o encontro dos rios Pelotas (que divide os estados do RS e SC) e do Peixe (SC), formando o Rio Uruguai, a majestosa ponte férrea, a Romaria de Nossa Senhora da Salette. Recentemente, com a construção da UHE de Itá formou-

se o grande Lago do Rio Uruguai, e com a realocação e modernização do Balneário de Águas Termais, ampliou-se a infraestrutura com a construção de novos hotéis, pousadas e restaurantes.

Atualmente, Marcelino Ramos consolida-se como um referencial histórico-cultural e turístico, fruto de todo um legado histórico deixado pela ferrovia. Além deste patrimônio histórico-cultural, o município de Marcelino Ramos possui um grande potencial turístico, devido as suas belezas naturais.

### 3.1.2 Localização

O Município de Marcelino Ramos localiza-se no extremo Norte do Estado do Rio Grande do Sul, na região denominada de Alto Uruguai, entre as coordenadas Geográficas de 27°19'55" a 27°35'36" de Latitude Sul (**S**) e, 51°49'34" a 52°04'32" de Longitude Oeste (**W**), às margens do Lago da Barragem da Usina Hidrelétrica (UHE) de Itá, apresentando faixas de altitudes que variam de 300 a 750 metros acima do nível do mar. O território municipal possui uma área total de 230,26 Km<sup>2</sup> (23.026,00 hectares).

O Município de Marcelino Ramos localiza-se no estado do Rio Grande do Sul, na região sul do país, conforme mostra a Figura1.

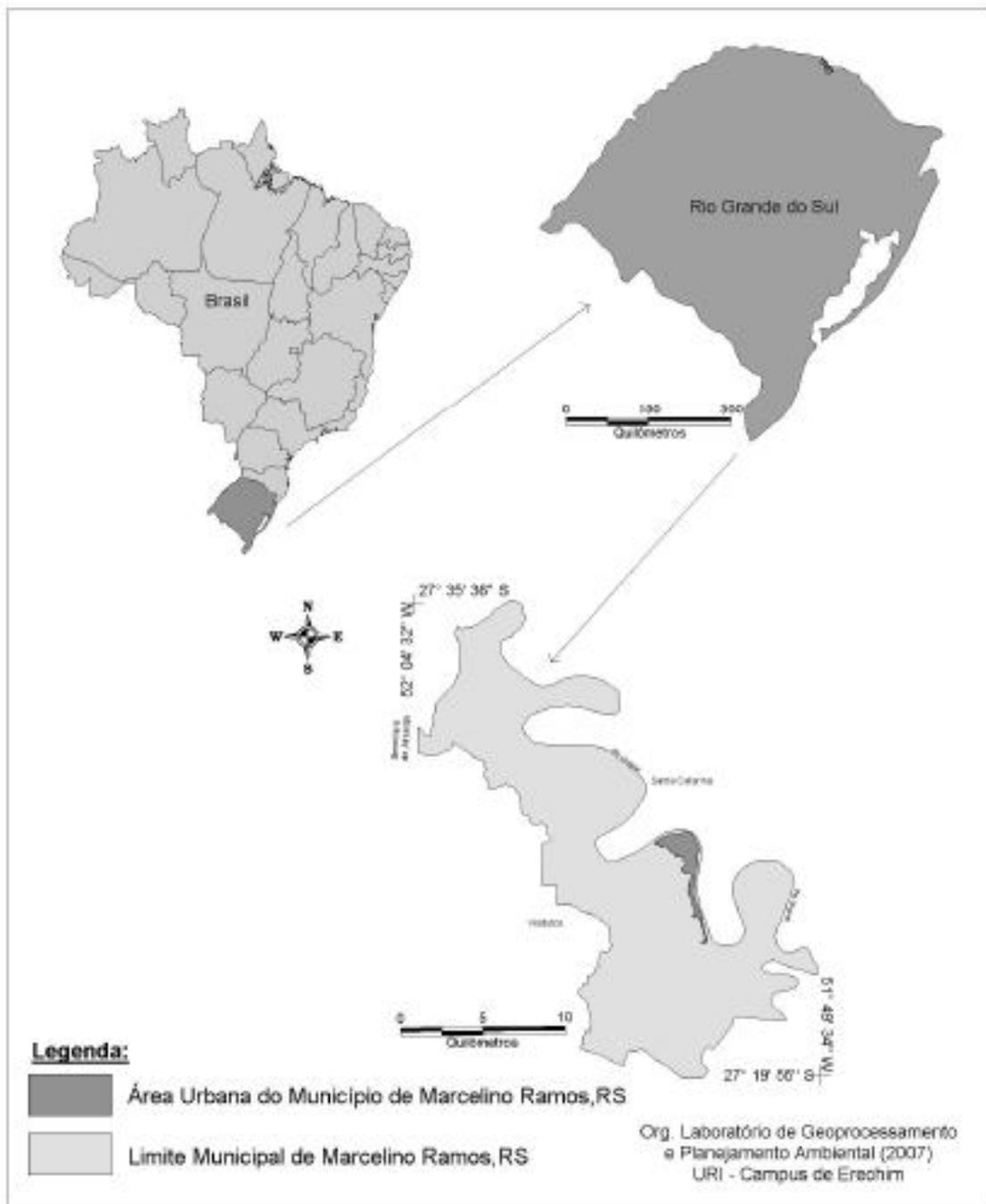


Figura 1 - Localização Geográfica de Marcelino Ramos.

Fonte: URI/2007

Marcelino Ramos está inserido fisiograficamente em uma porção do extenso Planalto Meridional do Brasil. É integrante do COREDE2 Norte, pertence à Mesorregião Noroeste Riograndense e Microrregião de Erechim (Regiões do IBGE), tendo esse como polo centralizador para serviços de saúde, educação e prestação

de serviços. Além disso, é integrante da Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU), conforme pode ser visto na Figura 2.



Figura 2 – Mapas dos municípios da Região da AMAU. Em destaque Marcelino Ramos/RS.  
Fonte: URI/2007

O município apresenta os seguintes limites municipais:

- ao Norte (N): Barragem de Itá e Estado de Santa Catarina (municípios de Concórdia, Alto Bela Vista e Piratuba);
- ao Sudeste (SE): Maximiliano de Almeida;
- ao Sudoeste (SW) e Oeste (W): Viadutos;
- ao Noroeste (NW): Severiano de Almeida.

A distância de Marcelino Ramos aos municípios vizinhos, ao município polo da região (Erechim) e a Capital do Estado (Porto Alegre) pode ser vista na Tabela 1.

Tabela 1 – Distância dos municípios limítrofes de Marcelino Ramos.

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA
Concordia /SC	50,0 Km
Alto Bela Vista / SC	5,0 KM
Piratuba /SC	28,0 Km
Maximiliano de Almeida	32,0 Km
Severiano de Almeida	35,0 Km
Viadutos	25,0 Km
Erechim	54,0 Km
Porto Alegre (Capital do Estado)	430,0 Km

Fonte: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos - 2011.

As principais vias de acesso ao município são pela RS-331, RS-491, RS-126 e Ponte Rodoferroviária sobre o Lago do Uruguai, conforme apresenta a Figura 3.

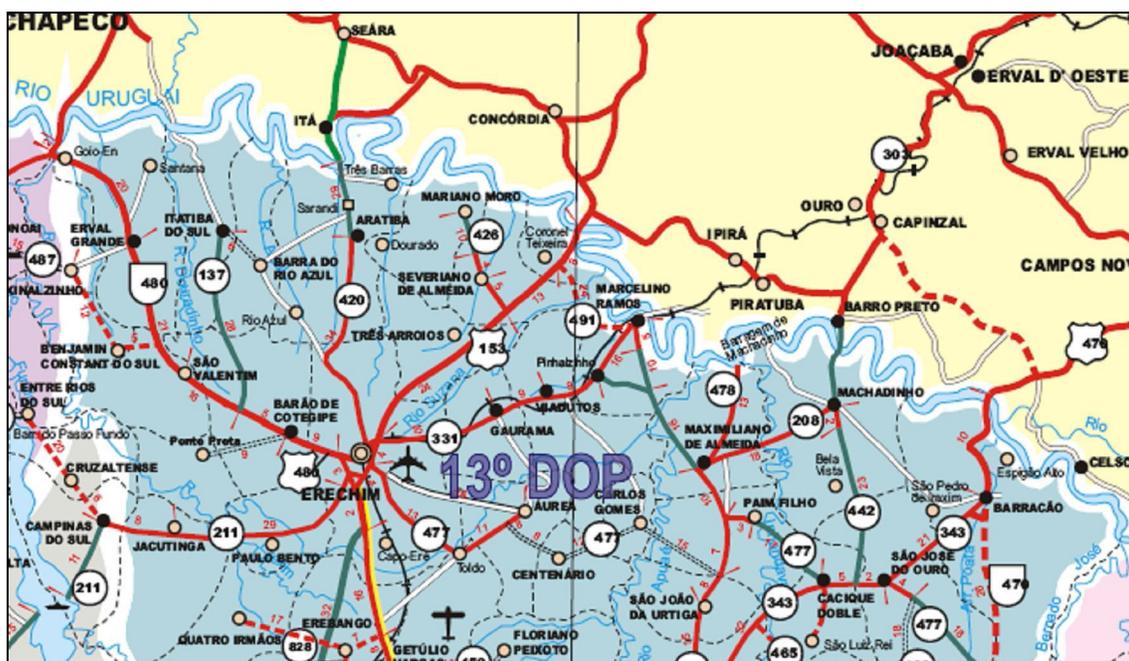


Figura 3 – Fragmento do Mapa Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: DAER - RS - 2009.

### 3.1.3 Crescimento Populacional

De acordo com a última Contagem Populacional realizada pelo IBGE (2007), o município de Marcelino Ramos possui uma população total de 5.372 habitantes. Desse total, segundo informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente (2009), 2.708 habitantes (50,41%) residem no meio urbano e, 2.664 habitantes (49,59%) residem no meio rural, demonstrando o predomínio da população urbana no município, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2 – População Residente/Meio (Urbano e Rural) no município de Marcelino Ramos.

DISCRIMINAÇÃO	POPULAÇÃO		TOTAL
	MEIO		
	URBANO	RURAL	
<b>Nº de Habitantes</b>	2.708	2.664	5.372
<b>Percentual da População Total (%)</b>	50,41	49,59	100

Fonte: IBGE/2007 e SAMA de Marcelino Ramos/2009.

Quando se observam os dados de evolução populacional do município, nos anos de Censo do IBGE, verifica-se que a população vem diminuindo ao longo dos anos, havendo um decréscimo de 12,05 % entre os anos de 2000 e 2007, Tabela 3. Os dados demonstram a ocorrência de uma considerável emigração da população para outros polos, principalmente para o município de Erechim/RS, em busca de emprego e renda. Tendência esta observada em todos os municípios da Região do Alto Uruguai Gaúcho.

Conseqüentemente, a Densidade Demográfica (DD) do município também apresenta decréscimo, sendo que no ano de 2007 apresentava-se com 23,33 habitantes por quilômetro quadrado.

Tabela 3 – Evolução Populacional e Densidade Demográfica de Marcelino Ramos.

DESCRIÇÃO	ANO			
	1991	1996	2000	2007
<b>População Total</b>	7.080	6.711	6.108	5.372
<b>Densidade Demográfica (hab/Km<sup>2</sup>)</b>	30,75	29,15	26,53	23,33

Fonte: Censos 1991 e 2000 e Contagens Populacionais 1996 e 2007.

Os dados demonstram que o Município de Marcelino Ramos, assim como outros da região, vem sofrendo grandes alterações em sua estrutura populacional e social nos últimos anos, ocorrendo grande movimentação da população do meio rural para o urbano, e emigração para outras cidades, principalmente Erechim/RS, provavelmente em razão do baixo retorno financeiro que a atividade agropecuária vem tendo nos últimos anos e também em razão de o jovem, tanto rural como urbano, estar se deslocando do município natural para centros que oportunizem estudo, formação profissional e posteriormente emprego.

O Município de Marcelino Ramos, conforme dados disponíveis no site da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS),

apresentou um IDH-M de 0,792, com nível médio de desenvolvimento humano, ocupando a posição 208º entre os municípios do Estado e a posição 761º em nível de País, como apresenta a Tabela 4.

Tabela 4 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) - 2000.

<b>Esperança de vida ao nascer (anos)</b>	<b>73,200</b>
Taxa de alfabetização de adultos	0,925
Taxa bruta de frequência escolar	0,805
Renda per capita (R\$)	239,752
Índice de esperança de vida (IDHM-L)	0,803
Índice de educação (IDHM-E)	0,885
Índice de PIB (IDHM-R)	0,687
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	0,792
Ranking por UF	208º
Ranking Nacional	761º

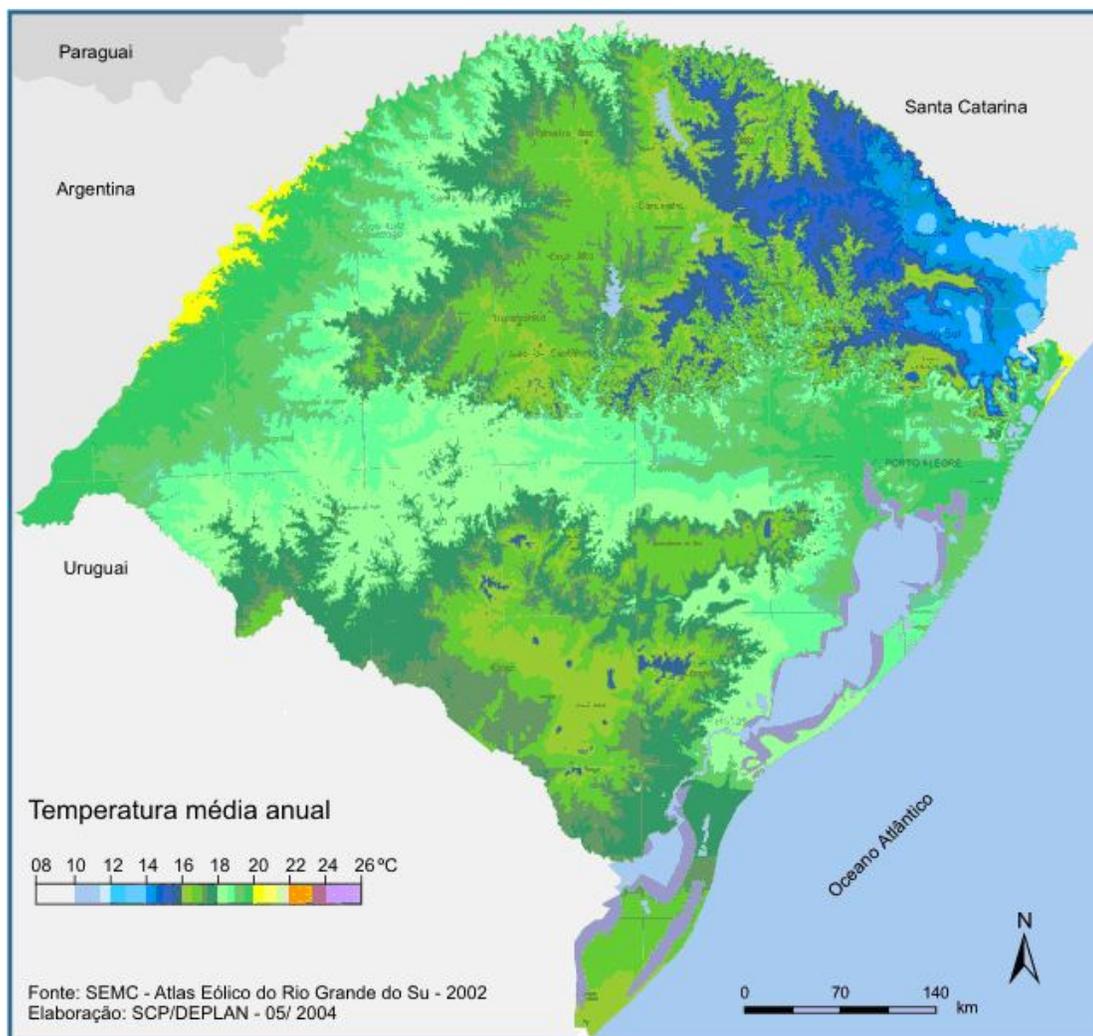
Fonte: FAMURS-2000.

A Tabela 4 mostra a evolução do IDH-M do município entre os anos de 1991 e 2000, anos em que houve Censo do IBGE. Conforme os dados, o município apresentou uma evolução no seu índice, passando de 0,729 em 1991 para 0,792 no ano de 2000. Todas as dimensões (educação, longevidade e renda) apresentaram crescimento, sendo que a educação e a renda foram às dimensões que se destacaram com crescimentos de 12,03% e 8,19%, respectivamente.

#### 3.1.4 Aspectos Ambientais

##### CLIMA

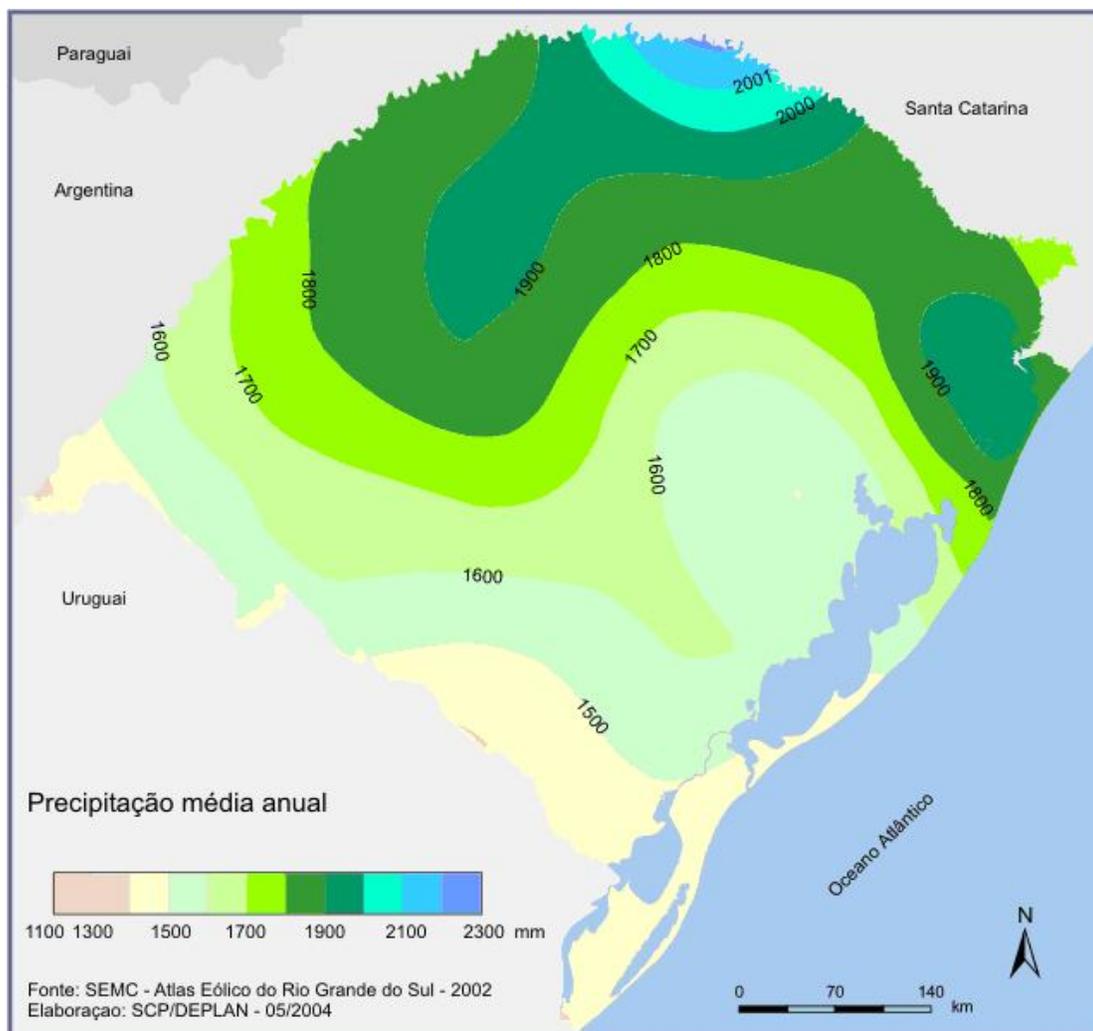
O clima do Estado é temperado do tipo subtropical, classificado como mesotérmico úmido. As temperaturas apresentam grande variação sazonal, com verões quentes e invernos bastante rigorosos, com a ocorrência de geadas e precipitação eventual de neve. As temperaturas médias variam entre 15 e 18°C, com mínima de até de 0 a 5°C e máximas de 40°C. De acordo com a Figura 4, o Município de Marcelino Ramos situa-se na faixa de temperatura de 16 a 18°C.



**Figura 4 – Mapa da Temperatura Média Anual do Estado do Rio Grande do Sul – Atlas Sócio Econômico do Rio Grande do Sul.**

Fonte: PMMR – RS, Elaborado pela SCP/DEPLAN - 2004.

Com relação às precipitações, o Estado apresenta uma distribuição relativamente equilibrada das chuvas ao longo de todo o ano, em decorrência das massas de ar oceânicas que penetram no Estado. No entanto, o volume de chuvas é diferenciado, ao sul a precipitação média situa-se entre 1.299 a 1.500 mm e, ao norte a média está entre 1.500 a 1.800 mm, com intensidade maior de chuvas. O noroeste do Estado, especialmente na encosta do planalto é o local com maior precipitação. O Município de Marcelino Ramos se encontra na faixa de precipitação entre 2.000 a 2.100 mm, conforme apresenta a Figura 5.



**Figura 5 – Mapa de Precipitação Média Anual do Estado do Rio Grande do Sul – Atlas Sócio Econômico do Rio Grande do Sul.**

Fonte: PMMR – RS, Elaborado pela SCP/DEPLAN - 2004.

## HIDROGRAFIA

Com vistas a orientar o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos, para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH instituiu através da Resolução Nº 32/2003 a Divisão Hidrográfica Nacional em regiões hidrográficas. Conforme esta divisão, o estado do Rio Grande do Sul faz parte de duas grandes Regiões Hidrográficas: a do Uruguai e a do Atlântico Sul, visto na figura 6.



Os principais componentes da rede hidrográfica do Município de Marcelino Ramos são: Rio Uruguai (em toda a divisa nordeste do município), Rio Apuaê (formando a divisa sudeste do município), Rio Coronel Teixeira, Rio Suzana, Rio Teixeira, Lajeado Quinto, Arroio Formenton, Arroio Volta Seca. Todos esses rios, lajeados, arroios e sangas são contribuintes do Rio Uruguai, principal da região por seu tamanho e importância. Há ainda outros recursos hídricos, em municípios vizinhos, que contribuem no fluxo e volume dos rios da área territorial de Marcelino Ramos.

Na área urbana do Município de Marcelino Ramos localiza-se o Balneário de Águas Termais, distante 4,0 Km da cidade, que possui um poço tubular profundo de 2.590 metros de profundidade, do qual jorra naturalmente água termal sulfurosa com 39°C de temperatura. O Complexo Termal é administrado por uma empresa municipal, a TERMASA – Companhia de Águas Termais de Marcelino Ramos, que possui além da fonte natural, piscinas cobertas e ao ar livre, cascata e piscina-bar com lanchonete, hidromassagem, duchas, sauna e chuveiros internos e externos, praça de alimentação para 350 pessoas, moderno Shopping Center com lojas de artesanato, degustação de produtos coloniais, lanchonete e central de serviços.

A água termal sulfurosa possui inúmeras propriedades medicinais, que atuam em doenças do sistema nervoso, doenças metabólicas, afecções reumáticas e dermatológicas, e como coadjuvantes do pós-operatório, sequelas de queimaduras, distensões musculares, e principalmente na convalescência de cirurgias.

Na Figura 7, podemos observar o mapa de uso do solo do município de Marcelino Ramos – RS e a localização do Balneário, área em estudo.

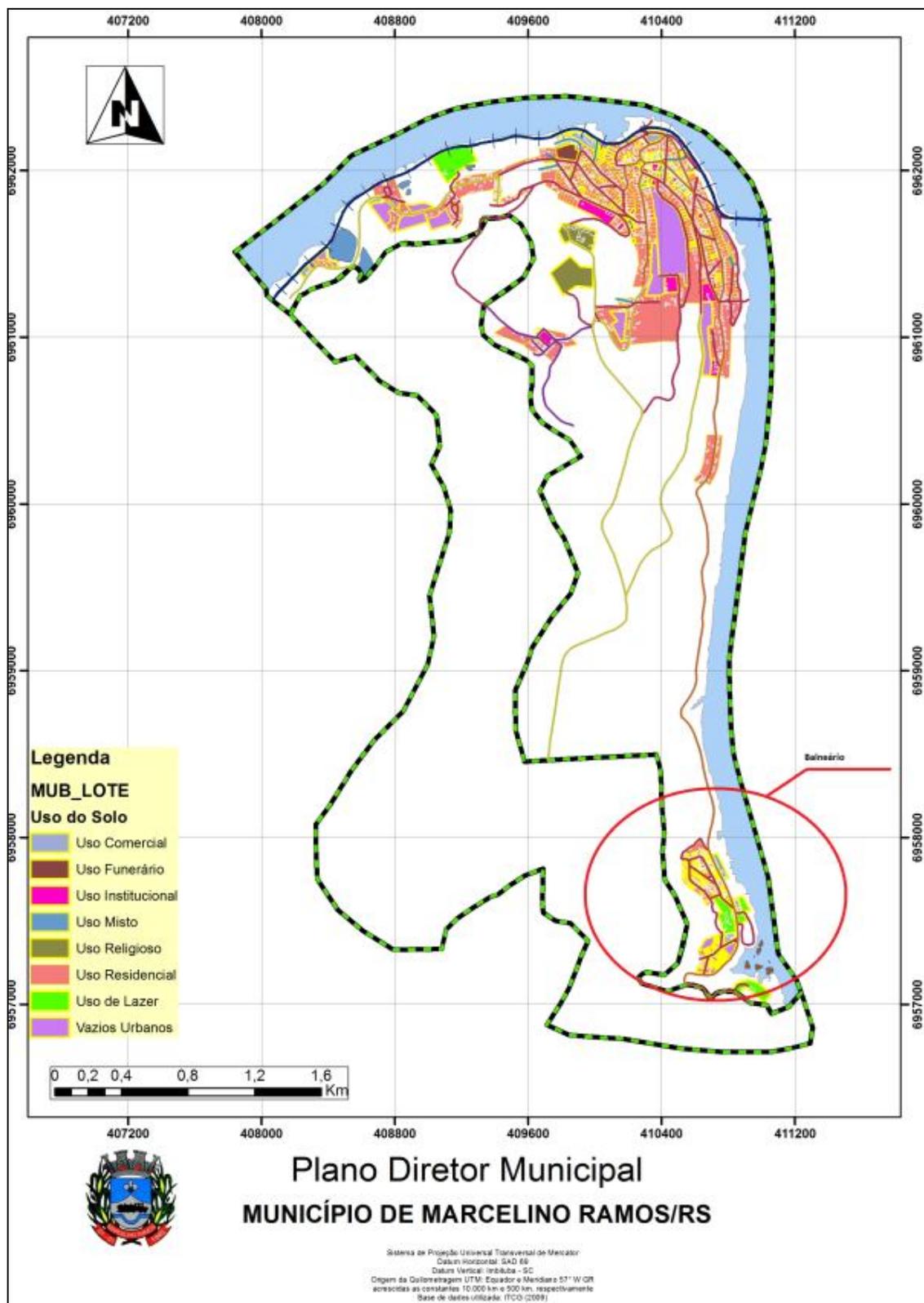


Figura 7 - Mapa de Uso do Solo – Marcelino Ramos/RS.

Fonte: PMMR – RS, 2012.

## RELEVO E SOLO

O Município de Marcelino Ramos situa-se no Planalto Meridional, apresentado na Figura 8, formado por rochas basálticas decorrentes de um grande derrame de lavas, ocorrido na era Mesozóica. Geologicamente está localizado na Bacia Intracratônica do Paraná, estando situada estratigraficamente na Formação Serra Geral, tendo por base a Formação Botucatu e, por topo, depósitos quaternários recentes. Esta unidade geomorfológica corresponde a relevos em colinas alongadas, com vales de pequeno a médio entalhamento fluvial, com influência significativa de dissecação gerada pela rede de drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai.

## ARBORIZAÇÃO, ÁREAS VERDES E PARQUES

O Município de Marcelino Ramos está inserido na região de transição entre a Floresta Ombrófila Mista (Floresta das Araucárias) e a Floresta Estacional Decidual (Floresta Subtropical do Alto Uruguai).

A Floresta Ombrófila Mista ocorre em áreas de maior altitude, onde as condições ambientais, especialmente as temperaturas mais baixas, são determinantes para diversas espécies.

No Planalto Meridional Brasileiro, na área de dispersão natural das Araucárias há a coexistência de diferentes representantes da flora tropical e temperada, com acentuada proeminência fisionômica de elementos Coniferales e Laurales.

A Floresta Estacional Decidual localiza-se nos vales do Rio Uruguai e seus afluentes. O caráter decidual desta tipologia florestal deve-se a uma divisão periódica da temperatura. Segundo LEITE e KLEIN (1990) há um período de 4 a 5 meses de calor (centrados no verão), com temperaturas compensadas iguais ou superiores a 20° C e outro de 2 a 3 meses (centrados no inverno), com médias de temperaturas iguais ou inferiores a 15° C. O clima, apesar de quente e úmido durante boa parte do ano, conserva, por um bom período, caráter frio, capaz de causar restrições à proliferação e desenvolvimento de espécies tipicamente tropicais.

O Município de Marcelino Ramos, diferentemente de outros municípios da região do Alto Uruguai, possui estudos técnico-científicos sobre a identificação e qualificação dos exemplares da sua flora nativa remanescente.

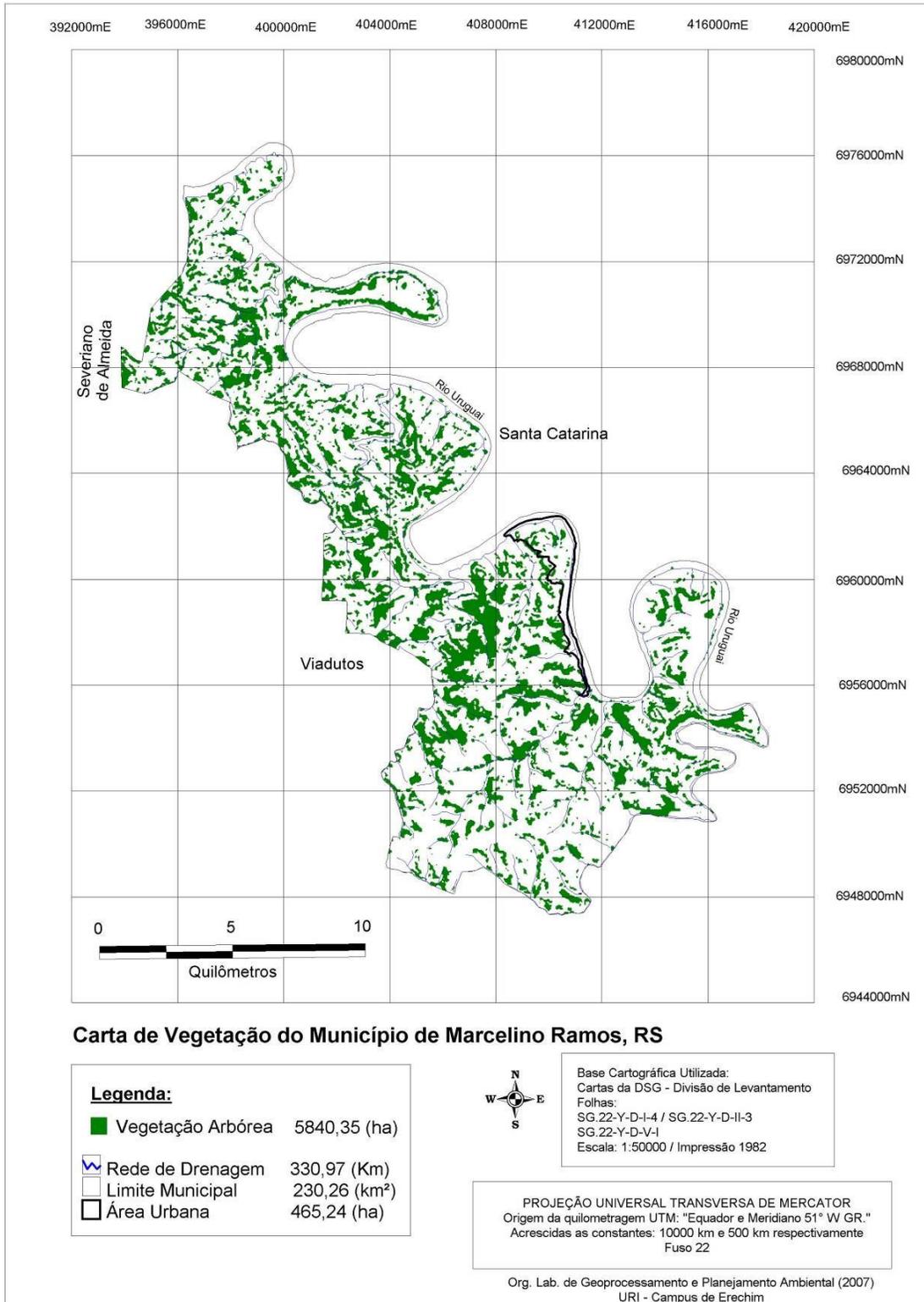
O processo de colonização do noroeste riograndense e oeste catarinense no final do século XIX e início do século XX, imprimiu grandes transformações no ambiente natural original da região onde se localiza o município de Marcelino Ramos. O ambiente que no passado estava coberto por Floresta Estacional Decidual e Floresta Ombrófila Mista, transformou-se em áreas revestidas por agricultura, pastagens artificiais e por floresta secundária em vários estágios de sucessão. A forma de ocupação e de uso do solo se dava inicialmente de maneira bastante agressiva, em que o colono deixava o solo desnudo para o aproveitamento agrícola. Este processo dava-se primeiro nas imediações das várzeas, junto às propriedades, e na medida em que o solo se esgotava, a fronteira agrícola expandia-se para o interior subindo as encostas dos morros. Este tipo de agricultura levou, em muitos casos, a um esgotamento acentuado do solo.

Dessa forma, o desmatamento generalizado ocorrido na região, para dar lugar a agropecuária, fez com que o Município de Marcelino Ramos perdesse grande parte de sua biodiversidade original, restando atualmente apenas fragmentos de floresta nativa.

As causas para a redução da cobertura florestal no Município de Marcelino Ramos se devem a extração de madeiras no passado, durante a colonização, cedendo lugar a áreas de cultivo agrícola, pecuária e a expansão urbana.

A intervenção progressiva nestes ambientes naturais imprimiu ao município de Marcelino Ramos uma paisagem fortemente alterada se comparada com a sua fisionomia original, formando um grande mosaico de florestas nativas recortadas por áreas agropastoris, reflorestamentos comerciais e pequenas aglomerações urbanas.

Observa-se na carta de vegetação do Município de Marcelino Ramos que as matas ciliares quase inexistem em algumas áreas, principalmente ao longo de alguns afluentes do Rio Uruguai, localizados na porção sul do território municipal.



**Figura 8 – Carta de Vegetação do município de Marcelino Ramos**

Fonte: URI-Campus Erechim, Laboratório de Geoprocessamento/2007.

### 3.2 ASPECTOS TURÍSTICOS E AMBIENTAIS

Situada às margens do rio Uruguai, na confluência deste com o rio do Peixe, onde se encontra histórica ponte Rodoferroviária, Marcelino Ramos, ostenta o título de “Capital do Turismo do Alto Uruguai”.

Com a Revolução Federalista (1893), famílias refugiadas aqui se instalaram, chamando o lugar de “Barra”, com a construção da ferrovia Rio Grande do Sul – São Paulo e da ponte férrea que liga Rio Grande do Sul com Santa Catarina, passou a chamar-se “Estação Alto Uruguai”. A população aumentou com a vinda dos trabalhadores da estrada de ferro e também dos caboclos vindos da região do Contestado/SC.

Posteriormente vieram imigrantes europeus, em sua maioria alemães, italianos e poloneses.

Em 1911, recebe o nome de Marcelino Ramos, em homenagem ao engenheiro que projetou a ferrovia.

Na busca de petróleo na década de 50, foi perfurado um poço, o que se encontrou foi água termal, numa temperatura de 39º e sua composição com inúmeras propriedades medicinais, o município adquiriu estas terras e foi construído um balneário com camping, hotel, restaurante e lanchonete, bem como piscinas cobertas, ao ar livre, infantil entre outras.

Situada a margem do lago formado depois da construção da Usina de Itá, Marcelino Ramos ostenta o título de Capital do Turismo do Alto Uruguai, pois a muito atrai turistas ao seu balneário e também na tradicional romaria de Nossa Senhora da Salette.

Outros eventos que atraem turistas ao município ocorrem no lago que são os esportes náuticos e o turismo rural com algumas propriedades aptas a receber grupos.

A maioria dos turistas que frequentam o município são Gaúchos, Catarinenses e Paranaenses de cidades mais próximas. Estes pontos, assim como a região metropolitana da capital gaúcha e da serra gaúcha são os alvos prioritários para a divulgação, podemos observar alguns destes atrativos nas Figuras de 9 a 14.

Os principais atrativos turísticos existentes e sua breve descrição:

- **Ponte Rodoferroviário:** a ponte metálica tem 500m de comprimento e liga Marcelino Ramos/RS e Piratuba/SC. A ponte provisória, em madeira, aberta em dezembro de 2010, foi destruída por uma enchente seis meses depois. Em 1913, a ponte metálica ficou pronta. Em 2000, para que a ponte não ficasse submersa pelo lago da barragem Hidrelétrica de Itá, a ponte foi levantada por macacos hidráulicos. O trem turístico passa até hoje pela ponte, carros leves passam uma vez por semana. Atualmente, Marcelino Ramos se destaca pela estrutura ferroviária da região, sendo possível realizar um passeio de Maria-Fumaça, com locomotiva movida a vapor.
- **Passeio de Trem:** o passeio de trem é resultado de uma parceria entre o município de Marcelino Ramos/RS, Piratuba/SC e a ABPF, em uma Maria Fumaça de 1920, com vagão restaurante e cinco vagões de passageiros. São dois percursos, um parte de Piratuba/SC a Marcelino Ramos/RS e outro de Marcelino Ramos/RS em retorno.
- **Termas de Marcelino Ramos:** no dia 22 de julho de 1959 até o início do ano de 1960, a Petrobrás procurou petróleo na bacia do Rio Pelotas, inclusive em Marcelino Ramos. O poço atingiu a profundidade de 2.590,00 m, mas não encontraram petróleo, porém na camada chamada Aquífero Guarani, situada entre 535 a 682m de profundidade, ocorreu o aparecimento da Água Termal Sulfurosa com surgência natural. O poço porém só foi aberto 10 anos depois em 03 de abril de 1970, o serviço foi realizado pela CORSAN, a temperatura da água chega a 39°C.
- **Balneário de Águas Termais – Camping:** oferece várias opções de serviços aos turistas, piscina ao ar livre; piscinas cobertas; tobáguas; chuveirinhos; duchas externas e internas; academia; hidroginástica; hidromassagem com sais; massagens relaxantes, terapêuticas, na água; sauna; natação; hidratação com argila e uma completa infraestrutura

ao seu entorno com rede hoteleira; restaurantes; apartamentos e casas mobiliadas; pousadas; comércio e lazer.

- **Turismo Rural:** no interior, o turismo rural exhibe as belezas de trilhas e cachoeiras, com local para acampar e cabanas para locação, em destaque, o parque Quinto Rancho, Café Colonial da Tia Lili, cachaça artesanal Robaert e os embutidos da Rosa.
- **Esportes Náuticos no rio Uruguai:** o Lago do Rio Uruguai costeia toda a cidade, proporcionando o turismo náutico. O relevo acidentado e a natureza exuberante formam um cenário ímpar. Com destaque para a ponte da BR 153 que liga o Rio Grande do Sul a Santa Catarina. O Grande Lago do Rio Uruguai é uma ótima opção de lazer, com mais de 50 km de área navegável, faz divisa com as duas grandes hidrelétricas, Machadinho/RS e Itá/SC. As Termas de Marcelino Ramos disponibilizam para os visitantes uma rampa de acesso e uma infraestrutura básica em frente a área de camping para a prática de esportes náuticos. É possível realizar um passeio com o barco Vitória Régia com um prévio agendamento na Imobiliária Souza. Em 2011/2012 foi construído um píer junto ao lago.
- **Santuário de Nossa Senhora da Salette:** atrai visitantes para suas instalações no morro da Salette, onde, todos os anos é realizada uma procissão luminosa no dia 19 de setembro. Como é um segmento de turismo que obedece preceitos religiosos e com uma grande procura de turistas na Romaria.
- **Calçada que liga o balneário ao centro:** outra área importante que representa uma alternativa para caminhadas, em especial aos turistas que ficam mais de um dia na cidade.



**Figura 9 – Sinalização Turística Rural.**  
Fonte: PMMR – PDM, 2012.



**Figura 10 – Sinalização Turística Rural.**  
Fonte: PMMR – PDM, 2012.



**Figura 11– Mirante Rio Uruguai.**  
Fonte: PMMR – PDM, 2012.



**Figura 12 – Clube Recreativo - SERO.**  
Fonte: PMMR – PDM, 2012.



**Figura 13 – Igreja Evangélica Luterana no Brasil.**  
Fonte: PMMR – PDM, 2012.



**Figura 14 – Igreja Nossa Senhora da Salette.**  
Fonte: PMMR – PDM, 2012.

#### 4 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os Objetivos, Metas e Ações (OMA) trata do indicativo dos programas e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal (PDM) e nortearam as tomadas de decisões de maneira planejada.

No OMA são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação, sendo fruto das análises comunitárias e técnicas e está dividido em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM, de suas leis complementares e de órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio. As propostas são descritas segundo os seguintes eixos de desenvolvimento:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico e Sustentável;
- Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico-territorial.

O Desenvolvimento Socioeconômico do município depende de algumas ações e atitudes que venham ao encontro com os anseios da comunidade no sentido de propiciar aos mesmos um padrão de vida melhor, mais digno e acima de tudo mais humano. Desta forma, as diretrizes e proposições nesta vertente contemplam as áreas do serviço público como educação, saúde, assistência social e organização econômica no município, estão apresentadas nos Quadros 1 e 2.

##### 4.1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E AÇÕES

N°	DIRETRIZES	N°	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
1	Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica.	23.1	Contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Marcelino Ramos levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: - Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização;			

N°	DIRETRIZES	N°	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
			- Exploração sustentável dos recursos naturais da região; - Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; - Articulação entre os agentes econômicos do Município.			
		23.2	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.			
		23.3	Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração/capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.			
2	Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.	24.1	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios que promovam campanhas, cursos e outros incentivos.			
3	Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva.	25.1	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente; Cooperativas e Iniciativa Privada.			
		25.2	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção. Incentivar a Agricultura Familiar e o consumo de produtos agroecológicos.			
4	Apoiar e incentivar os pequenos ou médios produtores.	26.1	Estimular e fortalecer os processos de organização dos produtores rurais.			
		26.2	Pesquisar formas alternativas de comercialização de insumos e produtos.			
		26.3	Fomentar o crédito agrícola de custeio e investimento, principalmente dos agricultores familiares.			
		26.4	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.			
		26.5	Sensibilizar através de palestras e cartilhas os pequenos empreendedores para integração de desenvolvimento de ações conjuntas com o objetivo de ampliar as possibilidades de inserção econômica.			
		26.6	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.			
		26.7	Prever a construção de um abatedouro municipal.			
5	Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	27.1	Promover a aquisição de terreno para construção de um barracão e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.			
		27.2	Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através da adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município (ex. ISSQN, taxas e emolumentos, etc.).			
		27.3	Adquirir áreas destinadas à instalação do Parque Industrial em Marcelino Ramos.			

N°	DIRETRIZES	N°	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
6	Ampliar a frota de patrulha mecanizada Municipal.	28.1	Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a garagem, o almoxarifado e para o setor da agricultura (Departamento de Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos e Divisão de Agricultura), visando à melhoria e atualização da frota municipal.			
7	Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômicos sustentáveis.	29.1	Atrair comerciantes com maior poder de compra e venda visando o fortalecimento do comércio e da indústria local.			
		29.2	Promover parcerias para a realização de cursos profissionalizantes e de capacitação.			
		29.3	Incentivar a formalização de microempresas, através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade e a capitalização em pequenos negócios.			
8	Promover a melhoria da qualificação profissional da população.	30.1	Firmar convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra local mais qualificada, formando trabalhadores capazes de criar conhecimento, difundi-los na sociedade, utilizá-los para assegurar inovação, produtividade, qualidade e, conseqüentemente, competitividade.			
9	Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços.	31.1	Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, etc.			
		31.2	Estruturar programa de desenvolvimento econômico com o incentivo ao empreendedorismo, a realização de cursos de capacitação para transformação da mão-de-obra para atuar no comércio, indústria, serviços e setor agrícola.			
10	Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do Município.	32.1	Fortalecer a Divisão de Meio Ambiente e de Turismo como meio de organizar os sistemas e as atividades relacionadas ao turismo local, forte potencial econômico de Marcelino Ramos.			
		32.2	Instituir cartilha com o calendário turístico de Marcelino Ramos, divulgando datas, locais e eventos realizados no Município que atraem público local e regional, estimulando a atividade turística no meio urbano e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer), fortalecendo o setor como fonte de renda e incremento do mercado de trabalho e possibilitando a exploração adequada dos atrativos existentes.			
		32.3	Elaborar e executar Projeto de Sinalização Turística e programas que viabilizem a capacitação e qualificação da mão-de-obra.			
		32.4	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o turismo de eventos, o ecoturismo e o turismo rural.			
		32.5	Incentivo ao desenvolvimento da rede hoteleira, implementação de um roteiro turístico, incentivo a gastronomia local e incentivo aos eventos locais.			
		32.6	Possibilitar o acesso ao Balneário através de transporte coletivo permanente. Incentivar a utilização das Águas Termais pela população do Município.			

N°	DIRETRIZES	N°	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
		32.7	Prever a construção de quiosque com banheiro no Mirante do Pelotas.			
		32.8	Recuperar a ponte Rodoferroviária. Conclusão da obra do Centro de Eventos e utilização adequada do Camping.			

**Quadro 1 – Diretrizes Estratégicas e Ações: Agricultura, Indústria, Agroindústria, Comércio, Serviços e Turismo**

O Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial dependem do instrumento de indução territorial e ordenação do Município, levando em conta a distribuição atual dos usos do solo, as densidades demográficas, a infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários e o controle e a preservação do meio ambiente, considerando todas as regiões e suas características particulares para o processo de planejamento territorial. Sendo assim, cada região ou área possui uma diretriz dentro do planejamento territorial, definida através do:

Macrozoneamento - Municipal e Urbano;

Perímetro Urbano;

Sistema Viário - Municipal e Urbano.

Estas ações tem como objetivo principal:

- Implantar sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada;
- Estabelecer critérios de uso e ocupação do solo que garantam ocupação adequada com relação aos recursos ambientais, principalmente nas áreas próximas às margens dos cursos hídricos municipais;
- Manter e preservar as áreas verdes e as áreas de proteção dos mananciais, visando ao equilíbrio ambiental;
- Induzir o desenvolvimento pleno da área urbana do Município, através da compatibilização coerente entre circulação e zoneamento de uso e ocupação do solo, em face da forte relação existente entre o ordenamento do sistema viário e o estabelecimento das condições adequadas ao desenvolvimento das diversas atividades no meio urbano;
- Otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada;

- Aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade;
- Garantir a mobilidade urbana através da integração do sistema viário com o sistema de transporte municipal e intermunicipal;
- Controlar a expansão e a ocupação urbana, buscando equilibrar a distribuição das atividades e otimizar a infraestrutura instalada;
- Adequar a rede viária às proposições do sistema viário, determinando categorias de uso predominantemente produtivo nos eixos principais da malha municipal e urbana;
- Hierarquizar as vias urbanas, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a promover segurança e conforto;
- Adequar os locais de concentração, acesso e circulação pública à acessibilidade universal - NBR 9050.

#### 4.2 DIRETRIZES ESTRATÉGIAS E AÇÕES

N°	DIRETRIZES	N°	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	PRAZO		
				CURTO	MÉDIO	LONGO
11	Identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.	67.1	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Municipal (Mapa 01 - ver definições no texto).			
		67.2	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Urbano da Sede Municipal como subsídio para o zoneamento urbano (Mapa 02 - ver definições no texto).			
		67.3	Mapear áreas públicas e/ou privadas de interesse para o Município para a aquisição e implantação de estabelecimentos de uso comunitário, como meio de subsidiar a aplicação dos instrumentos de ordenamento territorial do PDM (IPTU Progressivo no Tempo; Direito de Preempção, entre outros).			
12	Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.	68.1	Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano em direções próximas às áreas urbanizadas da Sede, harmonizado com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, APPs, etc. (Mapa 03 - ver definições no texto).			
13	Garantir a estruturação e readequação do sistema viário municipal e das vias urbanas.	69.1	Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido do PDM e transformado em Lei Complementar ao PDM. (Mapas 04 e 05 – ver definições no texto).			

**Quadro 2 – Diretrizes Estratégicas e Ações: Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial**

### 4.3 MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Envolve as regiões do território municipal como um todo, tanto área urbana quanto rural, e é caracterizado pela prevalência do patrimônio ambiental do Município e da humanidade, pelos núcleos de agrupamentos rurais existentes ou em estruturação e pelas atividades predominantemente ligadas à produção primária. Ficam definidas para Marcelino Ramos as seguintes Macrozonas, que estão representadas nas Figuras 15 e 16:

#### 4.3.1 Macrozona de Recuperação e Preservação Ambiental – APP

Abrange as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água e ao redor das nascentes do município, sendo essas áreas não parceláveis e não edificáveis. A intervenção nestas áreas restringe-se a correções em sistemas de escoamento de águas pluviais, de infraestrutura, de saneamento básico, de combate à erosão, implantação de equipamentos de suporte às atividades de recreação, desde que públicos e preferencialmente sem edificação, seguindo a legislação ambiental federal pertinente.

Esta macrozona tem como objetivo principal:

- ı Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- ı Estimular atividades econômicas estratégicas ecologicamente viáveis;
- ı Estimular a formação de corredores de biodiversidade;
- ı Observar as determinações do CONAMA através da Resolução 369/06.

#### 4.3.2 Macrozona de Produção Rural

Destinada às atividades agropecuárias ou agroindustriais no espaço rural. A aptidão do solo predominante nesta macrozona, com 57% da área total, possui restrições para culturas anuais climaticamente adaptadas, aptidão regular para fruticultura e boa para pastagem e reflorestamento.

As políticas ambientais e as de incentivo ou proibição de atividades, definidas e praticadas pelos órgãos competentes, respeitarão a subdivisão territorial em microbacias segundo a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Sul (FEPAGRO).

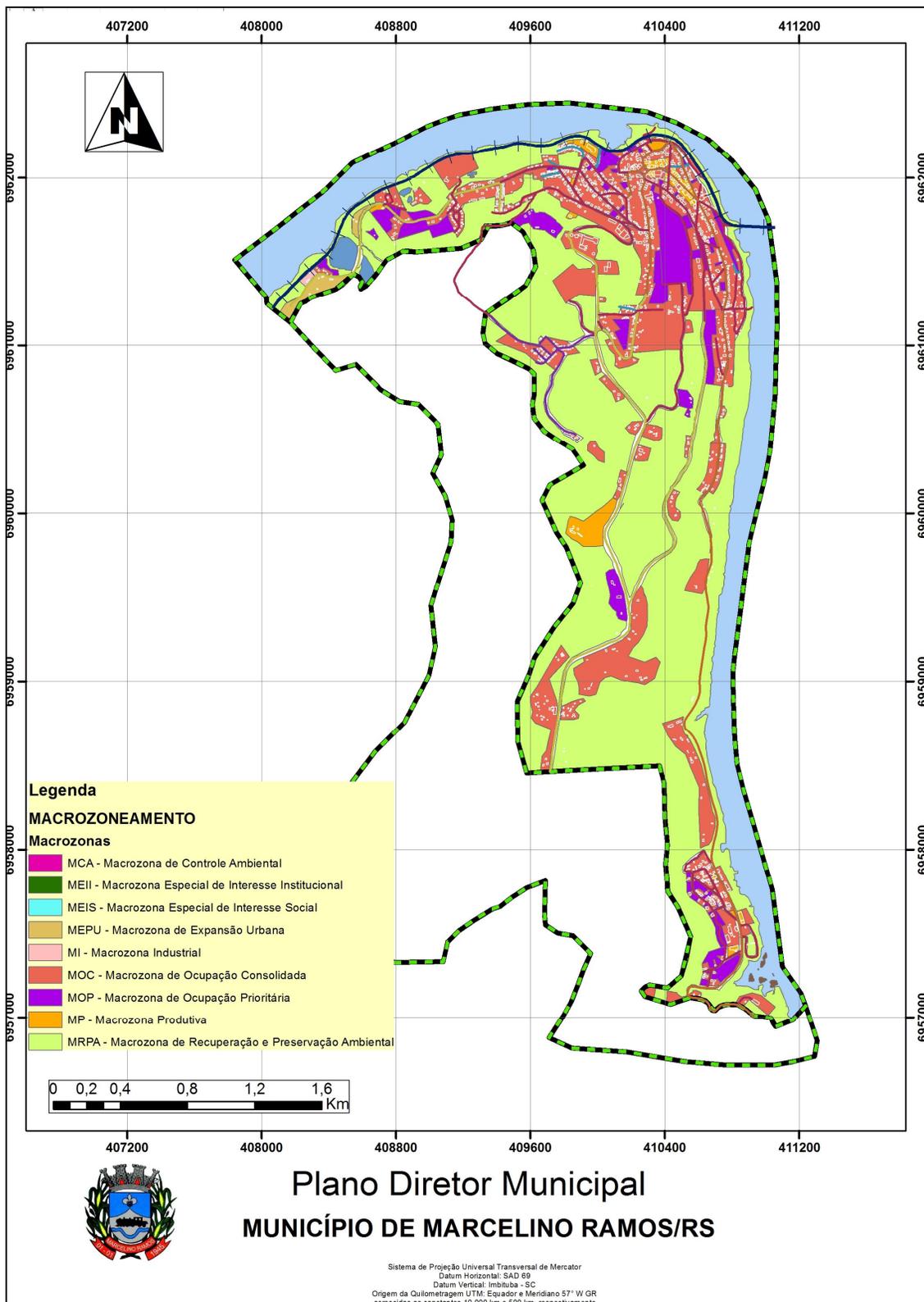
A macrozona de produção rural tem como objetivo:

- î Compatibilizar o uso e a ocupação agropecuária com a proteção ambiental;
- î Estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente equilibradas;
- î Incentivar o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável e ambientalmente equilibrada;
- î Promover a cidadania e a qualidade de vida da população rural;
- î Melhorar a infraestrutura básica e social: comunicação, mobilidade e saneamento na área rural;
- î Estimular as culturas em cada microbacia segundo a identificação das potencialidades para cada solo, promovendo o ordenamento do uso e ocupação do solo rural;
- î Estimular práticas e culturas orgânicas.

#### 4.3.3 Macrozona de Controle Ambiental

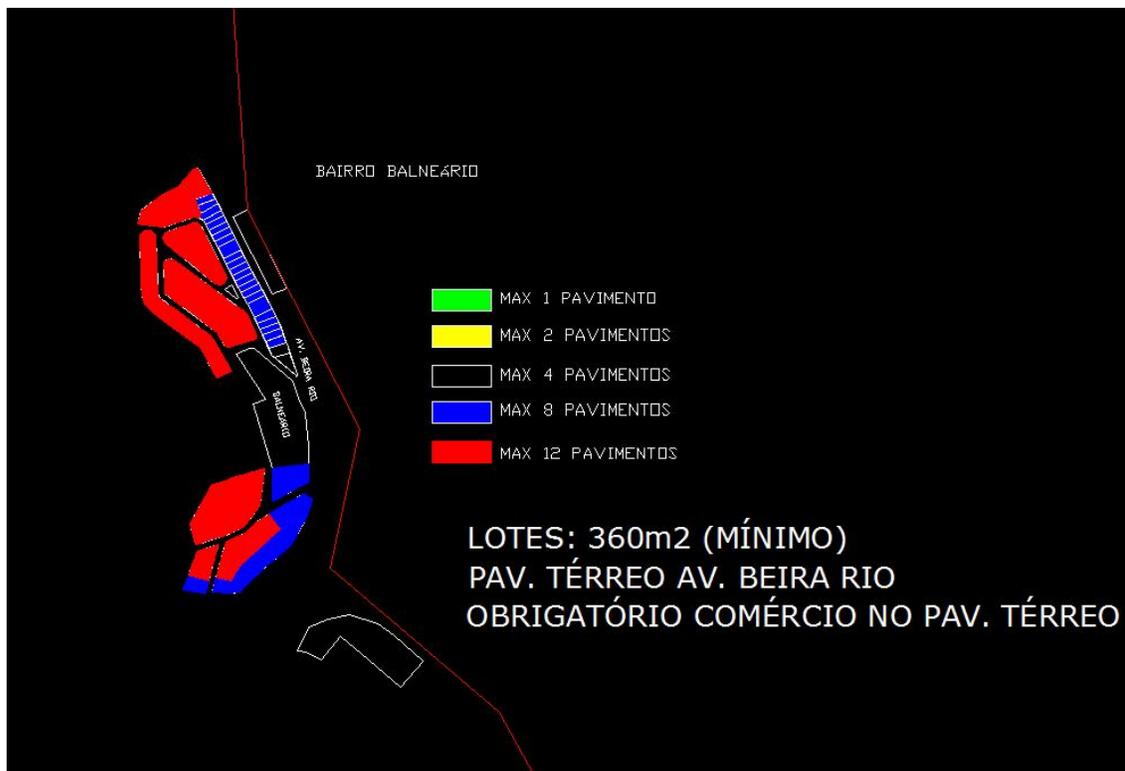
Inserem-se na Macrozona de Controle Ambiental as áreas que representam risco ambiental. Seu principal objetivo é:

- î Estabelecer normas de controle ambiental local;
- î Garantir qualificação da área para outra utilização pública após vida útil definida;
- î Definir ações de recuperação imediata, em casos de conflitos ambientais.



**Figura 15 – Macrozoneamento do município de Marcelino Ramos**

Fonte: PMMR – PDM, 2012.



**Figura 16 – Zoneamento Balneário do Município de Marcelino Ramos**

Fonte: PMMR – PDM, 2012.

## 5 TIPO DE PESQUISA

Para o desenvolvimento desta pesquisa foram utilizados alguns métodos e técnicas de investigação indicada pelo autor Gil (2009).

Quanto aos objetivos trata-se de uma pesquisa do tipo: **Exploratória** que visa a maior proximidade do autor com o tema pesquisado, além de se tratar de uma pesquisa que utilizará além de levantamento bibliográfico o estudo de caso.

Quanto aos métodos e procedimento técnicos utilizados na pesquisa destacam-se a Pesquisa: Bibliográfica; Documental; de Estudo de Caso e de Pesquisa de Campo.

Salienta-se que a Pesquisa Bibliográfica foi elaborada a partir de toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo. Constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com artigos e periódicos disponibilizados na Internet.

Quanto a Pesquisa Documental foi elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico. A análise documental difere-se da pesquisa bibliográfica devido à natureza das fontes. Os documentos são fontes ricas e estáveis de dados, não exigindo o contato com os sujeitos da pesquisa. Dessa forma, consideram-se documentos, relatórios de pesquisa, tabelas estatísticas, autobiografias, regulamentos, leis, documentos cartoriais, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, entre outros.

Observa-se que o Estudo de Caso constitui o estudo de um caso, seja simples ou específico. Deve ser bem delimitado, com contornos claros e definido. O estudo de caso pode ser similar a outros, porém, é ao mesmo tempo distinto, pois possui como foco interesses próprios e singulares. Visa à descoberta, enfatiza a interpretação em contexto, retrata a realidade de forma completa e profunda, usa uma variedade de fontes de informação, representa os diferentes ou conflitantes pontos de vista presentes numa situação social e deve apresentar linguagem e forma acessível.

## 5.1 COLETA DOS DADOS

Conforme descrito na metodologia de trabalho à coleta de dados, necessários para fundamentação e desenvolvimento da pesquisa será desenvolvida conforme segue na Tabela 5. Todas as atividades abaixo descritas serão executadas exclusivamente pelo pesquisador.

Tabela 5 - Relação de recursos, fontes e método para execução das atividades.

<b>Fase</b>	<b>Recursos</b>	<b>Fontes/Método</b>
Levantamento Bibliográfico	Livros sobre planejamento urbano, geografia urbana, instrumentos de planejamento, histórico de ocupação e evolução urbana no município de Marcelino Ramos. Artigos e periódicos de revistas sobre os temas: planejamento urbano, geografia urbana, instrumentos de planejamento, histórico de ocupação e evolução urbana no município de Marcelino Ramos.	Bibliotecas e Acervo pessoal.  Sites da internet: IBGE, INPE, MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Levantamento de campo	Máquina fotográfica, check list para observações.	Após a leitura prévia da lei serão anotados em um check list as principais diretrizes pertinentes para que em campo possa ser constatada a sua aplicação ou verificação da situação atual.
Elaboração de Mapas temáticos	Software ArcGIS 9.2	Banco de dados disponibilizados pelo ITCG e INPE.

Fonte: PMMR – PDM e acervo pessoal, 2013.

## 5.2 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e as informações obtidas serão trabalhados visando uma análise da situação encontrada com relação às questões ambientais do Município de Marcelino Ramos – RS.

Para tanto, a primeira análise será feita a partir dos dados levantados e da legislação proposta.

## 6 RESULTADOS ESPERADOS E DISCUSSÃO

Marcelino Ramos, assim como a grande maioria dos municípios do Estado, apresenta diversos problemas de caráter ambiental. Seu passivo, apesar de pequeno se comparado com os de grandes concentrações populacionais, não pode ser menosprezado, principalmente pelo fato de que atualmente a legislação e o conhecimento nos proporcionam todas as possibilidades para tomar atitudes, tanto corretivas, como preventivas.

O município tem a sua economia baseada na agropecuária e no turismo.

Os problemas básicos oriundos das atividades agropecuárias se refletem, tanto no campo, como na cidade. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agropecuárias têm sido costumeiramente relegados, pois primeiramente a preocupação é atender às necessidades de produção exigidas pelo mercado e para subsistência dos agricultores familiares, sendo muitas vezes obtidas a qualquer custo. Há uma pressão excessiva sobre os recursos naturais, trazendo sua deterioração. A continuidade deste processo trará consequências indesejáveis na qualidade de vida da população.

Já na área do turismo, o Município de Marcelino Ramos é pioneiro e destaca-se na região norte do Estado, sendo conhecido pelo Balneário de Águas Termais com seu complexo hoteleiro, conforme mostra Figura 17, e outros atrativos turísticos como o Lago da Barragem de UHE de Itá, o patrimônio histórico arquitetônico e ferroviário, a Romaria de Nossa Senhora da Salette, as Festas tradicionais (Joan Pepa, Kerb Fest, Festa da Laranja) e a Rota Turística “Caminhos da Agricultura Familiar”.

A redução da biodiversidade, a erosão dos solos e sua contaminação química e biológica, a poluição e assoreamento de rios e riachos, a depredação das matas ciliares, a drenagem de banhados, entre outros impactos, traz alterações das condições ecológicas, e como consequência do próprio bem estar da população, reduzindo as condições básicas de vida. Esses impactos, normalmente vistos como internos aos sistemas de produção, extrapolam para fora, atingindo o município como um todo, causando problemas ambientais de toda ordem.

Atualmente, a ocupação desordenada do espaço urbano, os aglomerados humanos sem o mínimo de saneamento básico e o aumento dos resíduos sólidos e

industriais também provocam danos consideráveis, comprometendo a sustentabilidade dos ecossistemas, trazendo grandes prejuízos a vida saudável.

Algumas situações merecem atenção na zona urbana, como por exemplo:

- a) Embora exista na Cidade e no Balneário arborização e ajardinamento, nota-se a falta de planejamento ou Projeto de Arborização para a cidade e para as sedes de comunidades do interior do município, principalmente junto aos passeios e praças;
- b) Ampliação desordenada de habitações no perímetro urbano da cidade;
- c) O tratamento das águas servidas (provenientes de pias e banheiros) é deficitário. Muitas dessas águas são lançadas diretamente na rede de drenagem pluvial que acabam no Lago do Uruguai;
- d) Há necessidade de adoção e controle maiores na utilização de sistemas mínimos de tratamento de esgotos sanitários, principalmente no meio rural;
- e) Há necessidade de manutenção constante de campanhas educativas quanto a separação do lixo e programa de coleta seletiva em geral e principalmente junto ao complexo onde se localiza o Balneário de Marcelino Ramos, onde existe grande flutuação populacional durante o ano.

O histórico de desenvolvimento de Marcelino Ramos se deu pela exploração irracional dos seus recursos naturais, principalmente a floresta nativa e seu solo fértil. Como consequência, criou-se um cenário preocupante em relação aos fatores ambientais, revelado pelo avançado processo de fragmentação das áreas naturais, o comprometimento dos recursos hídricos e ameaças à biodiversidade local e regional. Ainda hoje, os mesmos interesses se mostram presentes, no avanço das áreas agrícolas e de pastagens sobre as áreas naturais, especialmente nas áreas de floresta nativa e áreas de banhados, no uso inadequado de agrotóxicos, dentre outros fatores. Os riscos e impactos ambientais são generalizados e relacionados entre si estrutural e funcionalmente, enquanto que as ações em defesa, tanto quanto aquelas atividades que comprometem o ambiente são totalmente isoladas e desarticuladas. Desta forma, o histórico do município, bem como a atual condução das políticas públicas, revela um prognóstico desfavorável e inaceitável na

perspectiva da sustentabilidade do uso dos recursos naturais e da conservação da biodiversidade.

Reverter este cenário depende da adoção de uma política ambiental consistente, articulada e duradoura, não só em nível de município, mas em escala regional, pela criação do COMDIMA do Alto Uruguai - Conselho Regional dos Dirigentes Municipais de Meio Ambiente do Alto Uruguai. Significa afirmar que os processos relacionados à dinâmica dos ecossistemas e da paisagem se dão em escala que ultrapassam os limites municipais, visto que a flora, a fauna e os recursos hídricos, dentre outros fatores, não estão afetados a limites político administrativos.

Obviamente, a concepção da competitividade entre pares (municípios, empresas, etc.), tão arraigada no governo, no estado e no cidadão, necessita ser redefinida para a concepção de cooperação e da integração.

Os municípios precisam cooperar ao invés de competir entre si. Os programas e projetos ambientais devem estar sob tais preceitos e a garantia da sua efetividade deve ser norteada por dois princípios básicos: o primeiro, de caráter educativo, que contemple processos de comunicação, sensibilização e desenvolvimento de habilidades a todos, sejam pessoas jurídicas ou físicas, e a definição de competências àqueles a quem cabe a proteção ou recuperação de determinado recurso. O segundo princípio deve se dar pela imposição dos instrumentos legais e jurídicos, tal qual o Código Florestal Federal - Lei Federal Nº 4.771, de 15/19/1965, Código Florestal Estadual - Lei Estadual Nº 9.519/92, Código Estadual de Meio Ambiente, Código das Águas - Decreto Nº 24.643, de 10/07/1934 e a Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal Nº 9.605, de 02/1998, acompanhados do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos correlatos, regulamentares e complementares no âmbito municipal, com as leis ambientais municipais. Nesta perspectiva, o governo deve conduzir seus programas ambientais de forma clara, ao se responsabilizar pelo monitoramento ambiental e o estabelecimento de campanhas informativas, contudo não poderá deixar de acionar o Ministério Público quando a degradação ambiental continuar a atentar contra a conservação da biodiversidade. Assim, por exemplo, um programa de recuperação de matas ciliares, não deve ser conduzido sob o total ônus do município, ao qual caberá somente a atribuição das responsabilidades para as compensações e para a recuperação caberá ao agente causador da degradação ambiental, sob o ônus financeiro deste.

Desta forma, deve-se considerar a existência de um sistema legal em operação há anos, mas que não cessou a degradação ambiental. As ações contra o patrimônio ambiental, as infrações às normas estabelecidas nestes instrumentos de gestão ambiental não deverão ser toleradas, ignoradas ou esquecidas. Uma vez que tais instrumentos já operam desde épocas anteriores à instalação de muitos empreendimentos, cujas ações comprometeram e ainda comprometem a qualidade ambiental.

Os respectivos empreendedores, principalmente na área do Balneário devem ser responsabilizados judicial e criminalmente, cabendo ao poder público conduzir políticas que efetivamente resultem na reparação dos danos causados.

Mesmo que o governo municipal esteja pleiteando a municipalização do licenciamento ambiental dos empreendimentos de impacto local, nota-se a demanda urgente da implementação de uma política ambiental, sem a qual os instrumentos e procedimentos, tal qual o licenciamento ambiental, não resultarão no modelo de gestão ambiental preconizado.

Para a definição dos principais problemas ambientais existentes no município, além do diagnóstico técnico ambiental levantado pela equipe técnica do Plano Ambiental, foram debatidas e levantadas informações com técnicos, funcionários municipais, entidades civis e o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMEIA, chegando ao levantamento de impactos ambientais descritos nos capítulos anteriores deste trabalho.

Considerando todos estes dados levantados e os impactos ambientais diagnosticados no município, em reunião com os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMEIA, no dia 17/07/2009 (conforme cópia de Ata nº 004/2009 anexa), foram elencados os principais temas para serem objetos de programas ambientais prioritários no município a serem executados nos próximos anos. Estes temas, em ordem de prioridade, são:

- 1º) Destruição das matas ciliares nas áreas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água e áreas em declividade;
- 2º) Falta de gestão dos resíduos sólidos – lixo urbano e rural;
- 3º) Falta de tratamento de efluentes urbanos;
- 4º) Uso abusivo e desordenado de agrotóxicos e descarte inadequado das embalagens;

5º) Despejo inadequado de dejetos animais (bovinos e suínos) no solo;

6º) Falta de controle de reflorestamento e florestamento de espécies exóticas;

7º) Deficiência na Educação Ambiental.

Assim, se elencou como prioritários para os próximos 10 anos a implementação de programas, como por exemplo “Programa de Educação Ambiental Continuada”.

A educação ambiental é componente indispensável num Plano de Gestão Ambiental Municipal, que busca o desenvolvimento sustentável.

A apropriação de conhecimentos, iniciando pela própria cultura e passando por temáticas específicas do meio ambiente, é o passo inicial imprescindível à compreensão das relações homem-natureza. Daí decorre o desencadeamento de um processo conscientizador que dá sentido às ações, atividades e práticas na busca de relações equilibradas com o meio e a consequente recuperação e preservação deste meio.

Com a implementação do projeto perante a sociedade marcelinense espera-se que as propostas apresentadas no Plano Diretor Municipal elaborado no período de 2011 a 2020, atinjam-se os seguintes resultados:

- Aceitação por parte os atores envolvidos, como órgãos do governo municipal, políticos, escolas municipal e estadual, entidades representativas do município, associações comunitárias, entre outras;
- Ações de educação e conscientização dos cidadãos sobre as questões ambientais;
- Conscientização da população sobre a necessidade da preservação ambiental e dos recursos naturais disponíveis no município;
- Integração entre as Secretarias Municipais na execução dos projetos propostos com finalidade de elevação da consciência ambiental via educação;
- Exercício da cidadania;

- Que o cidadão marcelinense seja um agente de transformação de sua sociedade.

## 7 CONCLUSÃO

Os resultados do diagnóstico ambiental, norteado por dados do Plano Diretor Municipal, sinalizam as preocupações da sociedade civil contempladas no Conselho Municipal do Meio Ambiente e da Administração Municipal de Marcelino Ramos.

Os Projetos na área ambiental concebidos para o Município de Marcelino Ramos representam uma tomada de decisões frente à realidade local, norteando o Poder Público Municipal para implantar políticas públicas voltadas à gestão ambiental. Desta forma, tanto os Programas, Projetos e Subprojetos propõem ações prioritárias a serem executadas nos próximos anos. Embora o diagnóstico esteja relacionado ao processo histórico de uso indiscriminado dos recursos naturais do município, este permitiu chegar às causas dos problemas ambientais, grande parte relacionados ao modelo de desenvolvimento adotado no processo histórico de ocupação da região, a desarticulação de políticas públicas regionais para enfrentar a questão da degradação ambiental, a ingerência da união e do estado relegando o município como ente federativo conhecedor de seus problemas até a atualidade.

O Município de Marcelino Ramos por se tratar de uma cidade turística com fortes atrativos, precisa estar preparado para atender as necessidades da população que aumenta significativamente em determinados períodos do ano, evitando maiores danos ao ambiente municipal.

Este plano, juntamente com a criação de uma estrutura administrativa apropriada e o arcabouço de legislação municipal pertinente, credencia o Município de Marcelino Ramos a qualificação para assumir o licenciamento das atividades de impacto local, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, a proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), NBR-14724. Informação e documentação: formatação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, (jan./2006).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), NBR-6023. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002a. (Ago./2002).

\_\_\_\_\_. Ambiente Brasil. **Arborização urbana**. Artigo disponível em <[www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html](http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html)> Acesso em 10 nov. 2013.

BERNARDI, Jorge Luiz. **Funções sociais da cidade: conceitos e instrumentos**. Curitiba, 2006. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL, Ministério das Cidades. Plano Diretor Participativo: **Guia para elaboração pelos municípios e cidadãos**. Disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/por tal web/hp/9/docs/doutrinaparcels\\_32.pdf](http://www.mp.go.gov.br/por%20tal%20web/hp/9/docs/doutrinaparcels_32.pdf). Acesso em 18. Ago.2009.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. P.7-9, 4ªEd: Ática, 2003.

DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio. **Estatuto da cidade: comentários à lei federal 10.257/2001**. 2ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

\_\_\_\_\_. Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem <<http://www.daer.rs.gov.br>>.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996. Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Estatuto da cidade <<http://www.estatutodacidade.org.br/>>.

FERRARI, Celso. **Dicionário de Urbanismo**. São Paulo: Disal, 2004.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GASPARINI, Diógenes. **Plano Diretor**. In \_\_\_\_\_. **O Estatuto da Cidade**. São Paulo: NDJ, 2002, p. 195-204.

GAIO, Daniel. **A política nacional do meio ambiente e a questão urbana** in: GAIO, Alexandre; ABI-EÇAB, Pedro (org.). *Lei da política nacional do meio ambiente: 30 anos*. Editora Contemplar: Campo Grande, 2012, p. 105-120.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico*. 2000. Rio de Janeiro, 2000.

\_\_\_\_\_. IBGE. **Indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico**. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores\\_sociais\\_municipais/default\\_indicadores\\_sociais\\_municipais.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/default_indicadores_sociais_municipais.shtm)>. Acesso em: 22 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados <[sidra.ibge.gov.br](http://sidra.ibge.gov.br)>.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar**. Artigo disponível em <[www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm](http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm)> Acesso em 10 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Paulo Montenegro. **Analfabetismo funcional**. Artigo disponível em <[www.ipm.org.br/an.php](http://www.ipm.org.br/an.php)> Acesso em 20 set. 2013.

KAPLAN, Marcos. **Aspectos políticos do Planejamento na América Latina**. In: BROMLEY, R; BUSTELO, E.S (Orgs). **Política x técnica no planejamento**. SP: Brasiliense, 1982.251p.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da **Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 jul. 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 20 ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MASCARÓ, Juan. **Infraestrutura urbana**. Porto Alegre: +4, 2005.

MASCARÓ, Juan. **Loteamentos urbanos**. Porto Alegre: +4, 2005.

MENDONÇA, Francisco. **S.A.U. O Sistema Socioambiental Urbano: uma abordagem dos problemas socioambientais da cidade**. In: MENDONÇA, Francisco (org.) **Impactos Socioambientais urbanos**. Curitiba: Ed. UFPR, 2004. p. 185-208.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos <[www.termasdemarcelino.com.br](http://www.termasdemarcelino.com.br)>.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Defesa Civil <[www.defesacivil.gov.br](http://www.defesacivil.gov.br)>.

TAKEDA, Marcos. **As transformações da área central de Londrina: uma outra centralidade**. 2004. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

\_\_\_\_\_. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI <<http://www.reitoria.br>>.

VICENTINI, Yara e DINIZ FILHO, Luis Lopes. **Teorias espaciais contemporâneas: o conceito de competitividade sistêmica e o paradigma da sustentabilidade ambiental**. In: MENDONÇA, Francisco. Teorias socioambientais urbanas. Curitiba: Ed. UFPR, 2004.p; 129-147.